

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2017**

**PROCESSO N.º 90/2017–PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2017**

**CONTRATANTE:** Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 4573515-0 – PR

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –SESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.802.018/0036-25, estabelecida na rua Marechal Deodoro, s/n, São José- CEP 85555-000, centro, na cidade de Palmas-PR, neste ato legalmente representada por Valdemar Augusto de Souza, Gerente, residente e domiciliado a Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 12, Santuário, Palmas-PR

**OBJETO:** O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como objeto a Contratação de empresa especializada em programa de bolsa de estudos para o Programa Jovens do Futuro para alunos do ensino médio frequentadores do CRAS, do Departamento de Ação Social para cumprir a Lei n.º 2473/2017.

**RECURSOS:**

2.050.3390.39–1000–457/2017–DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST.

**VALOR:** O preço ajustado para aquisição do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa Conjunta de INSS/Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod245115